

D E C R E T O NR 113/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
1016/2	0001-RECURSOS LIVRE	13.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
1965/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1005	REEQUIPAMENTO SEC.SAUDE	
0401 10 301 0107 1005 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2496/1	4001-OUTRAS REC.APLIC.SAUDE	340,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
9000/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.700,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04	ADMINISTRACAO	
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA	

0701 04 122 0002 2023 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
11743/9 0001-RECURSOS LIVRE 3.000,00

09 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO  
0901 SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE  
0901 04 ADMINISTRACAO  
0901 04 122 ADMINISTRACAO GERAL  
0901 04 122 0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
0901 04 122 0002 2048 MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS  
0901 04 122 0002 2048 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS  
24838/0 0001-RECURSOS LIVRE 1.000,00  
0902 INFRA-ESTRUTURA  
0902 26 TRANSPORTE  
0902 26 782 TRANSP.RODOVIARIO  
0902 26 782 0101 CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN  
0902 26 782 0101 2053 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA  
27547/6 0001-RECURSOS LIVRE 1.000,00

Total de credito suplementar 26.040,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 9999 9999 99999900000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R  
33653/0 0001-RECURSOS LIVRE 13.000,00

Total de Reducoes 13.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
4001-OUTRAS REC.APLIC.SAUDE 340,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
0001-RECURSOS LIVRE 10.700,00  
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS 2.000,00  
Total de excesso de arrecadacao 12.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em

02 de agosto de 2017

Pag. : 3

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL